

DECRETO N° 672 DE 27 DE ABRIL DE 2018

Nameia membros do Conselho Municipal de Educação

A Prefeita do Município de Itapagipe/MG, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº. 16 de 08 de outubro de 2003, com alterações previstas na Lei Municipal nº. 19 de 22 de agosto de 2007 e na Lei Municipal nº. 183 de 06 de abril 2016.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e automaticamente empossados, como membros do Conselho Municipal de Educação, as pessoas abaixo descritas:

I - Como membro nato:

Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Clarice Maria Roldão

II - Como membros designados:

Representantes da Rede Municipal de Educação
Titular: **Lenira Carneiro da Silva Assunção**
Suplente: **Luiza Amélia Carneiro Barbosa da Silva**

Representantes da Rede Estadual de Educação
Titular: **Sindelson Antônio Rodrigues**
Suplente: **Neuza Queiroz da Costa Dias**

Representantes da Educação Infantil da Rede Municipal
Titular: **Olivia Alves de Souza Lopes**
Suplente: **Altina Ferreira da Silva Martins**

Representantes de Instituição Filantrópica - APAE
Titular: **Neide Aparecida Carneiro**
Suplente: **Patrícia Maria de Vasconcelos**

Representantes de entidades de estudantes legalmente constituídas no âmbito do município de Itapagipe - Associação de Estudantes - ASSUITA
Titular: **Michael Douglas Marques Andreta**
Suplente: **Gustavo Alencar Rocha**

Representantes de pais de alunos das Escolas Municipais

Titular: **Brenda de Oliveira Gomes Nunes**

Suplente: **Cibile Aparecida da Silva Matos**

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: **Marcela Silva Martins**

Suplente: **Álvaro Menezes de Queiroz**

Representante do Conselho Tutelar de Itapagipe

Titular: **Irene Aparecida dos Santos**

Suplente: **Christiane Ferreira Morais**

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: **Miralda Carneiro Silveira Barbosa**

Suplente: **Níceas Leite do Amorim**

Art. 2º Ficam os Conselheiros nomeados pelo mandato de 02 (dois) anos, de 01/05/2018 a 30/04/2020.

Art. 3º Os membros do Conselho, nomeados por este Decreto, exerçerão suas atividades em caráter relevante, sem ônus para os cofres públicos municipais, não gerando direito a qualquer vencimento e demais obrigações sociais e trabalhistas.

Art. 4º Fica designada a servidora municipal Clarice Maria Roldão, Secretária Municipal de Educação, para presidir e coordenar a 1ª reunião ordinária de Instalação e Eleição do Presidente, Vice Presidente e Secretário do Conselho.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor da na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 27 de abril de 2018.

Benice Nery Maia
Prefeita Municipal